

RESOLUÇÃO DO (A) COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 0005/2016

Retifica a Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação n. 0004/2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação n. 0004, de 25 de julho de 2016. Onde se lê: " I – Paulo Roberto Miranda Meirelles (FGA) – Presidente; II – Juliana Legentil Ferreira Faria (DPO) – Secretário; III – Rudi Henri van Els (DEX); IV – Sanderson César Macedo Barbalho (FT); V – Tiago Alves da Fonseca (FGA)", leia-se: " I – Juliana Legentil Ferreira Faria (DPO) – Secretário; II – Rudi Henri van Els (DEX); III – Sanderson César Macedo Barbalho (FT); IV – Tiago Alves da Fonseca (FGA)". E onde se lê: "§1º Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar", leia-se: "§1º Cabe ao Presidente, a ser eleito na primeira reunião dessa Comissão, a responsabilidade de coordenar".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Afonso Bermúdez
Reitor em exercício

Brasília, 29 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Afonso Bermudez, Reitor Substituto da Universidade de Brasília**, em 08/08/2016, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231118** e o código CRC **5CFEDCF9**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.021487/2016-57

SEI nº 0231118